



EDITAL Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 249, de 21 de novembro de 2019 da FAALC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo como disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
FAALC	Linguística, Letras e Artes – Pintura	1	40 HORAS	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição por Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20 h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I – 20h: 229,00

II – 40h: 458,00

- a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação (**Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas; ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas**), do título de mestre ou da ata da defesa - **Mestrado em Artes Visuais ou na grande área de Linguística, Letras e Artes**;
- e) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação (**Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas; ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas**), do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar – **Especialista em Artes Visuais ou na grande área de Linguística, Letras e Artes**;
- f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau. – (**Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas; ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas**).

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da



formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **4 de dezembro de 2019, para candidatos com a titulação de mestrado**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, **poderão inscrever-se no período de 5 de dezembro de 2019, candidatos com o título de especialista**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, **poderão inscrever-se no período de 6 de dezembro de 2019, candidatos com o título de graduação**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no **dia 9 de dezembro de 2018 no site da FAALC: <https://faalc.ufms.br/>** e no mural dos cursos de Artes Visuais – Bloco VIII.



5.7 A data limite para interposição de recursos será até o dia **10 de dezembro de 2019**.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva e didática, e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 12 de dezembro de 2019** nas dependências do Curso de Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado nas dependências dos Cursos de Artes Visuais, Unidade VIII;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **12 de dezembro de 2019, a partir das 9 horas**, nas dependências do Curso de Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado nas dependências dos Cursos de Artes Visuais, Unidade VIII;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **13 de dezembro de 2019**, a partir das 9 horas, nas dependências dos Cursos de Artes Visuais, Unidade VIII, **com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos**;

6.5 - A Prova de Títulos ocorrerá logo após a Prova Didática.

6.6 - O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial no dia **20 de dezembro de 2019 no site da FAALC: <https://faalc.ufms.br>**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.



7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A Pintura a óleo: história, materiais e técnicas;
2. A Pintura no contexto da arte contemporânea;
3. Os gêneros tradicionais da pintura e seus desdobramentos na contemporaneidade;
4. O processo de construção da imagem na pintura: comunicação e significado na obra artística.
5. A pintura e sua confluência com outras linguagens das Artes Visuais.
6. A Cor: fundamentos e abordagens no ensino da pintura;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARCHER, Michael. Arte contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras.

BECHARA, José. Desdobramentos da Pintura Brasileira no Séc. XXI. Ed. Cobogó, 2012.

BRILL, Alice. Da Arte e da Linguagem. São Paulo, SP: Perspectivas, 1988

CALABRESE, Omar. A Linguagem da Arte. Rio de Janeiro, RJ: Globo, 1987

CANTON, Kátia. Coleção Temas da Arte Contemporânea. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2009.

FABRINE, Ricardo Nascimento. A Arte depois das vanguardas. Campinas: UNICAMP. 2002.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.



- JOLY, Martine. Introdução à Análise da Imagem. 14. Ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.
- MAYER, Ralph; SHEEMAN, Steven. Manual do artista de técnicas e materiais. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- PEDROSA, Israel. O universo da cor. Rio de Janeiro. 2003.
- SANTAELLA, Lúcia; Noth, Winfried. Imagem: Cognição, Semiótica, Mídia. 4. Ed. São Paulo, SP: Iluminuras, 2005
- SILVEIRA, Luciana Martha. Introdução à Teoria de Cor. Curitiba: Editora da UTFPR, 2011.
- OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999
- READ, H. História da Pintura Moderna. São Paulo: Zahar / Círculo do Livro, 1980.
- SALLES, Cecília Almeida. Crítica Genética: uma (nova) introdução. São Paulo: Educ, 2000.
- WOLLHEIN, Richard. A pintura como arte - São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

Prof.^a Dra. Constança Maria Lima de Almeida Lucas

Presidente da Comissão Especial